

Departamento de Licitações e Contratos.
DECLARAÇÃO.

Processo nº 3177/2026.

Objeto: Aquisição de sensor de monitorização contínua de glicose para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos proposta da seguinte Empresa/interessada, conforme indicado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	ESTIMATIVA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE	UNIDADE	60	FREESTYLE LIBRE/ABBOT	R\$ 440,86	R\$ 26.451,60

Valor total estimado para aquisição dos itens será de **R\$ 26.451,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, valor apresentado pela Empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 18.442.927/0001-47.**

Pelo recebimento da proposta e da verificação da documentação apresentada, conforme estabelecido no Termo Referencial, remeto os autos a Secretaria solicitante para as providências e decisões seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 26 de junho de 2026.

Marcel Augusto Marques.
Assessor.
Departamento de Licitações e Contratos.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!